LEI Nº.: 1.700/99

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SR. AILTON PEREIRA DA SILVA.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Sr Ailton Pereria da Silva, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2°) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 10 de novembro de 1999.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior Prefeito Municipal